

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.979/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,

no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmada pelo servidor público municipal, Sr. FABIANO VIANA LIMA,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de **Licença-Prêmio** do servidor abaixo qualificado,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 102 a 105, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o *REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA*, conceder 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor público municipal, *Sr. FABIANO VIANA LIMA*, portador do R. G. nº 021109162002-0 SESP/MA e do CPF nº 007.749.153-07, Vigia, com lotação na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2017 a 07 de março de 2024, no período concessivo de 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 186/2024.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora **licenciado**, conhecimento deste **ato.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

Maranhão, em 01 de julho de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL